



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013**

### **CONVOCAÇÃO nº 06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013, a comparecerem no dia **03/09/2013, às 08h00min, na EMEF HUMBERTO FRANÇA**, localizada à Rua Xaraiés, nº 50, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas disponíveis como professor substituto de educação básica para ministrar aulas eventuais, substituições durante impedimento de titular e ou aulas disponíveis que não comportam cargo, para este ano letivo de 2013.

#### **I - INSTRUÇÕES GERAIS**

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem da Classificação, publicada no Jornal "O Progresso" –Edição 1424, 8ª, 8B e 8C, do dia 15/06/2013.
2. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 3- O candidato convocado que comparecer para atribuição de classes/aulas, caso não seja atendido nesta sessão de atribuição, com classes e/ou aulas disponíveis, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.  
3.1-O candidato convocado para atribuição de classes/aulas que no ato da atribuição se omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente a admissão, caso seja atribuída classes/aulas a candidato presente classificado em ordem inferior a sua.
- 4-Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar no momento da escolha, declaração atualizada, assinada pelo responsável pelo órgão ou entidade pública contratante, contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
- 5-A apresentação da documentação e comprovação dos requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do emprego público temporário, constantes do item 3 do Edital normalizador deste processo seletivo , deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão ao emprego público temporário.
- 6-A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

#### **DISCIPLINA- TOTAL DE AULAS/ CLASSES DISPONÍVEIS- NOME DOS CANDIDATOS**

##### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

##### **02 SALAS EM SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

##### **02 PROFS.PARA AULAS EVENTUAIS**

CLASS	R.G.	CANDIDATO
17º	255210437	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA
18º	250637224	TANIA APARECIDA ARAGAO
21º	257521549	ELIANDRA MOURA RODRIGUES DE JESUS
29º	15982996-3	ROSANA APARECIDA PIRES PINTO
30º	19262259	ROSANA MARIA FURLANETTO
32º	403725392	CAMILA DE PAULA COUTO
33º	463506261	TATIELI LUVIZOTO CINTRA
34º	420416018	ELDER FERREIRA DE A. GONCALVES

##### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

##### **01 SALA EM SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO**

CLASS	R.G.	CANDIDATO
26º	136776887	VANDERLEIA DA SILVA LIPORACI
30º	21607423	MARIA DA CONSOLACAO SILVA
33º	302920031	EDILAINE DE MATOS SANTANA
34º	433622246	MAYSA PEREIRA DOS SANTOS
36º	466940944	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA
37º	40629527x	MAITHE CRISTINA GALDEANO

Ituverava, 29 de agosto de 2013  
WALTER GAMA TERRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal